

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Emerson Gonçalves de Souza

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente:

O Vereador LUCIANO MARCELINO DUARTE, Líder da Bancada da Minoria, com assento nesta Casa, na forma regimental, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

“Denomina a Rua Floresta, do Bairro Vista Alegre, de Rua Ernestino Malveira de Castro.”

Justificativa

Ernestino Malveira de Castro, nascido em Mirabela/MG no dia 06 de março de 1926, era filho de Adão de Castro e Honória Malveira de Castro.

Agricultor, casou se com Virgínia Pereira da Fonseca, filha de Amâncio Juvêncio da Fonseca e Conegundes Pereira da Fonseca, com quem teve dez (10) filhos: José Adão, Edite Malveira, Maria das Dores, Zélia, Nair, José Ademar, Maria Odete, Gilberto, Gilmar e Gilson.

Além do seu caráter invejável, o “seu Ernestino”, como era conhecido, destacou-se pelo seu elevado espírito familiar, criando a uma numerosa família junto com sua esposa a saudosa D. Binoca, sendo referência familiar no nosso município.

Por sua retidão de caráter e ajuda no desbravamento do nosso município e pelo trabalho junto com diversos companheiros voltados à emancipação municipal, se faz justa a homenagem.

Atenciosamente,

Vereador Luciano Marcelino Duarte

Líder da Minoria

Claro dos Poções, 25 de maio de 2016.

Lei Ordinária nº430 /2016

Denomina a Rua Floresta, Bairro Vista Alegre, de Rua Ernestino Malveira de Castro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou conforme o Art. 46, XVI, da Lei Orgânica Municipal, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ernestino Malveira de Castro, o logradouro conhecido como Rua Floresta, do Bairro Vista Alegre, com início na estrada que dá acesso à Comunidade de Cassianópolis, finalizando na Rua José Ferreira (extensão da Rua Francisco Sá) .

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Claro dos Poções, 25 de maio de 2016.

Maria das Dores de Oliveira Duarte

Prefeita Municipal